



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MÍDIA DIGITAL PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA – PA.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Piçarra necessita de serviços técnicos especializados para a gestão da comunicação institucional, abrangendo planejamento, criação, edição e divulgação de conteúdos digitais e impressos.

A demanda decorre da necessidade de:

- Garantir transparência e publicidade dos atos legislativos;
- Fortalecer a identidade institucional e a interação com a população;
- Promover maior alcance das ações parlamentares por meio das redes sociais e mídias digitais;
- Assegurar registros documentais (fotográficos, audiovisuais e escritos) de sessões plenárias, eventos oficiais e ações parlamentares;
- Proporcionar transmissões ao vivo com suporte técnico adequado;
- Oferecer relatórios técnicos de desempenho e monitoramento da comunicação.

Essa contratação é indispensável para o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência administrativa.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está em consonância com o planejamento estratégico do Poder Legislativo Municipal, integrando-se às ações voltadas à transparência e ao fortalecimento institucional.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Experiência comprovada em comunicação institucional e gestão de mídias digitais;
- Produção de conteúdos gráficos, audiovisuais e editoriais;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Suporte técnico para transmissões ao vivo de sessões e eventos;
- Elaboração de relatórios técnicos mensais de desempenho;
- Disponibilidade de equipe multidisciplinar (design, audiovisual, redação e suporte técnico).

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades e detalhamentos dos serviços serão especificados em Termo de Referência e planilha orçamentária anexa, contemplando produção regular de conteúdos digitais, cobertura de sessões ordinárias e extraordinárias, além de eventos institucionais.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando bases de dados de mercado, consultas a contratos similares de outros entes públicos e orçamentos junto a empresas especializadas.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 168.150,00 (Cento e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a prestação contínua e integrada de serviços de comunicação, assegurando que todas as ações do Poder Legislativo sejam planejadas, executadas, registradas e divulgadas de forma eficiente, clara e acessível à população.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, pois a contratação integrada garante padronização dos conteúdos, continuidade das estratégias de comunicação e maior eficiência técnica e econômica.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliar o alcance da comunicação institucional da Câmara;
- Fortalecer a transparência e a imagem institucional;
- Garantir cobertura integral das atividades parlamentares;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Melhorar a interação com a sociedade por meio de relatórios e monitoramento dos resultados;
- Contribuir para a eficiência administrativa e credibilidade institucional.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição de dotação orçamentária;
- Condução de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há outras contratações correlatas em andamento que interfiram diretamente nesta demanda.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se identificam impactos ambientais relevantes, uma vez que se trata de prestação de serviços intelectuais e técnicos de comunicação.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação, publicidade e mídia digital é medida necessária, adequada e vantajosa para a Câmara Municipal de Piçarra. Contribuirá para o fortalecimento institucional, assegurando maior transparência, eficiência administrativa e interação com a sociedade.

Piçarra - PA, 19 de setembro de 2025.

GEOVANES FELIX DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Piçarra - PA